Gab. Auditor Gilberto Diniz
FL.

PROCESSO: 499.620
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA
PERÍODO: JANEIRO DE 1997 A FEVEREIRO DE 1998

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Encaminho os presentes autos ao Ministério Público para parecer, tendo em vista a manifestação da Unidade Técnica, às fls. 921 e 922, acerca da análise da remuneração do Prefeito e do Vice Prefeito.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, 05 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DINIZ
RELATOR

GD10/GD9